



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

RUA DAS FLORES, 25 CENTRO. TEL: (33) 3431-9001 – FAX: 3431-9003

CEP: 39.775-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

pmjoseraydan@yahoo.com.br

## DECRETO N.º . 08/2011

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO,  
EDITAL N.º . 002/2011.

O Prefeito Municipal de José Raydan, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Simplificado de Seleção, promovido pelo Município de José Raydan, conforme edital publicado no Minas Gerais. Quadro de Avisos desta Prefeitura e no Site: rvcon.com.br, todos em 1º de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Homologar, para que surta os devidos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo, para as funções de: Médico-PSF, Enfermeiro-PSF, Odontólogo-PSF, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social-CRASS, Psicólogo-CRASS, Auxiliar de Serviços Administrativos-CRASS, Facilitador Oficinas do PROJOVEM, Orientador Social do PROJOVEM, Agente de Combate a Emdemias-(FUNASA), Monitor do TELECENTRO e Secretário da EMATER do publicado em 10/10/2011 NO Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site: www.rvcon.com.br.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste decreto o Anexo I, onde constam a relação das funções pertinentes ao Processo Seletivo supra citado e os resultados finais que se homologa no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de José Raydan, 18 de outubro de 2011.

ELIAS SILVEIRA GODINHO  
Prefeito Municipal